

PORTARIA N.º031/98-P

Publicada no Diário da Assembléia nº 991

O DEPUTADO RAIMUNDO MOREIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação n.º 004/98;

RESOLVE:

Autorizar concessão de adiantamento/Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - servidores responsáveis pela aplicação dos recursos:

Responsável 1. EDMILSON DANTAS, CPF 003.550.701-20
End. res. Vila dos Deputados Casa 29 s/nº
Bairro: centro, Palmas - TO
CEP - 77003-210- Fone res. 213-1838 com. 218-4143
Cargo/função - Diretor Orç. e Financeiro Mat. 471-5

Responsável 2. Eleazar Moura Carvalho, CPF 010.911.071-49
End. ARSE 13 QI J LOTE 27 Alameda- 08
Bairro: CENTRO Palmas – TO
CEP - 77.123.350 - Fone com. 218-4116, Residencial; 225 1062
Cargo/função - Diretor Geral, Mat. 478-2

Projeto Atividade:.....2001	<i>Processo Legislativo</i>	
Natureza da despesas: 349030	Material de Consumo	1.500,00
Natureza da despesa 349039	Outros Serv. P. Jurídica	300,00

T O T A L **R\$ 1.800,00**

PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 dias, após o recebimento pelo responsável.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias, após a expiração do prazo de aplicação.

Fica designado o servidor **ULISSES SOUSA BARROS**, Chefe da Seção de Transporte - **SETRA**, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento/suprimento de fundo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-Tocantins, aos 11 de março de 1998.

Dep. **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente